



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo* *Estado de São Paulo*

### **ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.**

Aos catorze dias do mês de junho de 2023, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro de Toledo regimentalmente convocada para às 19h00 na Avenida São José, 571, Centro – Pedro de Toledo/SP. Presidiu os trabalhos o Senhor Presidente Eduardo Leite da Silva. Secretariaram os vereadores 1º Secretário Milton Câmara dos Santos e 2º Secretário Edgar Ilek de Souza. O Senhor Presidente pediu ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental, o qual constatou a presença oito vereadores, ausente o edil Sergio Shindin Tawata. Deu-se início à sessão. A Ata da Sessão Ordinária do dia 24 de maio do corrente ano foi colocada em discussão e submetida à deliberação do Plenário, foi aprovada por unanimidade pela edilidade. O Senhor Presidente comunicou aos demais edis que conforme o artigo 240 §4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, o expediente será reduzido para trinta minutos para a votação das contas do Senhor Prefeito Municipal referente aos exercícios de 2017 e 2020. Passou-se ao Expediente:

**Matérias do Senhor Prefeito Municipal:** Ofício nº096/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que encaminha Projeto de Lei nº 24, de 24 de maio de 2023 que “Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal Municipal – REFIS MUNICIPAL 2023, e dá outras providências”; foi lido na qual o edil Edgar Ilek de Souza pediu que fosse colocado na Ordem do Dia, o pedido foi submetido à deliberação do Plenário, foi aprovado e encaminhado à Ordem do Dia. Ofício nº114/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que encaminha Projeto de Lei Complementar nº 06, de 07 de junho de 2023 que “Altera o inciso VIII do artigo 5º da Lei Complementar nº048/2005, e dá outras providências”; foi lido na qual o edil Edgar Ilek de Souza pediu que fosse colocado na Ordem do Dia, o pedido foi submetido à deliberação do Plenário, foi aprovado e encaminhado à Ordem do Dia.

**Matérias dos Senhores Vereadores:**

Requerimento de autoria do vereador Carlos Alberto de Oliveira Medeiros: nº 14/2023 “Apresenta justificativa de ausência em Sessão Ordinária no dia 24 de maio do corrente ano”; o Requerimento foi lido, discutido e submetido à deliberação do Plenário, foi aprovado por unanimidade pela edilidade (encaminha-se).

Requerimento de autoria do vereador Milton Câmara dos Santos: nº 15/2023 “Solicita informações ao Senhor Prefeito Municipal na forma que especifica”; o Requerimento foi lido, discutido e submetido à deliberação do Plenário, foi aprovado por unanimidade pela edilidade (encaminha-se).

Requerimento de autoria do vereador Rafael Gomes Jardim: nº 16/2023 “Solicita informações ao Senhor Prefeito Municipal na forma que especifica”; o Requerimento foi lido, discutido e submetido à deliberação do Plenário, foi aprovado por unanimidade pela edilidade (encaminha-se).

Indicações de autoria do vereador Henrique



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo* *Estado de São Paulo*

Nunes dos Santos: nº 16/2023 “Indica a revitalização da Concha Acústica”, e nº 19/2023 “Indica a alteração na Lei Municipal nº 813, de 21 de janeiro de 2000”; as Indicações foram lidas, ciente a Casa (encaminham-se ao Chefe do Poder Executivo). Indicação de autoria do vereador Eduardo Leite da Silva: nº 17/2023 “Indica obra tapa buraco na via que se especifica”; a Indicação foi lida, ciente a Casa (encaminha-se ao Chefe do Poder Executivo). Indicação de autoria do vereador Rafael Gomes Jardim: nº 18/2023 “Indica a manutenção no local que especifica”; a Indicação foi lida, ciente a Casa (encaminha-se ao Chefe do Poder Executivo). Terminado o Expediente, passou-se ao **Temário Livre**. Diante da ausência de manifestação do uso da tribuna livre pelos vereadores, o Senhor Presidente consultou o Plenário para a dispensa do Intervalo Regimental, foi aprovado por unanimidade pela edilidade. Passou-se à Ordem do Dia. A Comissão de Finanças e Orçamento apresentou o Relatório referente às contas da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo TC – 007877.989.20-2 – exercício de 2017, acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2023 que “Dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, relativo ao exercício de 2017”. O Relatório da Comissão de Finanças e Orçamento começou a ser lido, na qual o edil Henrique Nunes dos Santos solicitou que fosse lido apenas a conclusão, dispensando a leitura completa do mesmo em virtude da quantidade de páginas, o pedido foi submetido à deliberação do Plenário, foi aprovado por unanimidade. A conclusão foi lida. O Senhor Presidente leu o artigo 248 do Regimento Interno, aludindo que passaria a palavra ao Relator da Comissão, aos vereadores e depois ao responsável pelas contas do Poder Executivo Municipal ou ao seu representante para apresentarem defesa. O Relatório foi colocado em discussão, na qual o Relator da Comissão, edil Carlos Alberto de Oliveira Medeiros aludiu que a Comissão acompanhou o parecer favorável do Tribunal de Contas. O edil Milton Câmara dos Santos (Presidente da Comissão) endossou as palavras do edil Carlos e aludiu que entende que esta Casa de Leis deve seguir o parecer do Tribunal de Contas. O edil Henrique Nunes dos Santos (Membro da Comissão) parabenizou os membros da Comissão pela análise que fizeram do Relatório, e explanou esclarecendo alguns gastos feitos pelo Poder Executivo os quais foram revertidos depois resultando no parecer favorável do Tribunal de Contas. Em seguida o Projeto de Decreto Legislativo foi lido, discutido e submetido em votação nominal, na qual os edis: Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação do projeto; Dourivaldo de Rosa Moreira votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto e Milton Câmara dos Santos votou pela aprovação do projeto; sendo aprovado



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo* *Estado de São Paulo*

por **sete votos favoráveis** pela edilidade (encaminha-se). **A Comissão de Finanças e Orçamento apresentou Relatório** – referente às contas da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo TC – 003145.989.20-8 – exercício de 2020, acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2023 que “Dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, relativo ao exercício de 2020”. A conclusão do Relatório da Comissão de Finanças e Orçamento foi lida. O Relatório foi colocado em discussão, na qual o vereador e Relator Carlos Alberto de Oliveira Medeiros agradeceu ao apoio recebido pelos membros da Comissão e aludiu que a mesma optou pela manutenção do Parecer Favorável do Tribunal de Contas. O edil Henrique Nunes dos Santos (Membro da Comissão) aludiu que as contas referente ao exercício de 2020 atendeu à todos os dispositivos constitucionais principalmente no que diz respeito aos gastos com pessoal, aplicação na saúde, entre outros, por isso resultou no Parecer Favorável do Tribunal de Contas. Em seguida o Projeto de Decreto Legislativo foi lido, discutido e submetido em votação nominal, na qual os edis: Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação do projeto; Dourivaldo de Rosa Moreira votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto e Milton Camara dos Santos votou pela aprovação do projeto; sendo aprovado por **sete votos favoráveis** pela edilidade (encaminha-se). As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento conjuntamente reunidas examinando o Projeto de Lei nº 24, de 24 de maio de 2023 que “Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal Municipal – REFIS MUNICIPAL 2023, e dá outras providências”; opinam favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer do Projeto foi lido, o Projeto foi discutido e submetido à votação nominal de maioria absoluta dos membros, na qual os edis: Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação do projeto; Dourivaldo de Rosa Moreira votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto e Milton Camara dos Santos votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **sete votos favoráveis** (encaminha-se). As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Cultura, Assistência Social, Esportes e Turismo conjuntamente reunidas examinando o Projeto de Lei Complementar nº 06, de 07 de junho de 2023 que “Altera o inciso VIII do artigo 5º da Lei Complementar nº048/2005, e dá outras providências”; opina favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer do Projeto foi lido, o Projeto foi discutido e submetido à votação nominal de maioria absoluta dos



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo Estado de São Paulo*

membros, na qual os edis: Marcio Simões Bento votou pela reprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação do projeto; Dourivaldo de Rosa Moreira votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto e Milton Câmara dos Santos votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **seis votos favoráveis**, tendo um voto contrário (encaminha-se). Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidou-os para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 28 de junho do corrente ano às 19h00 e, encerrou a sessão às 20h10. Para constar, eu, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.